



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 030/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2022.0700.000187-5, resolve:

RELOTAR a servidora **SIMONE FEIJÓ CORRÊA**, Id. Func. 4278267, Oficial de Gabinete, CCJME-06, do gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva para a Secretaria da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça Militar, a contar de 07/02/2022.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.139, de 08 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).